



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.576

Autoriza o Poder Executivo a desafetar área classificada como ELP1 (espaço livre de uso público), visando a sua afetação com a implantação do Centro de Convivência da Terceira Idade.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área de terreno destinada a ELP1 (Espaço Livre de Uso Público), medindo 1.549,99m² (mil quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados) e perímetro 167,03m (cento e sessenta e sete metros e três centímetros), localizada na Rua Adelino Antônio Ferreira, n° 35, no bairro Jardim Camburi, conforme planta de situação constante do anexo único desta Lei.

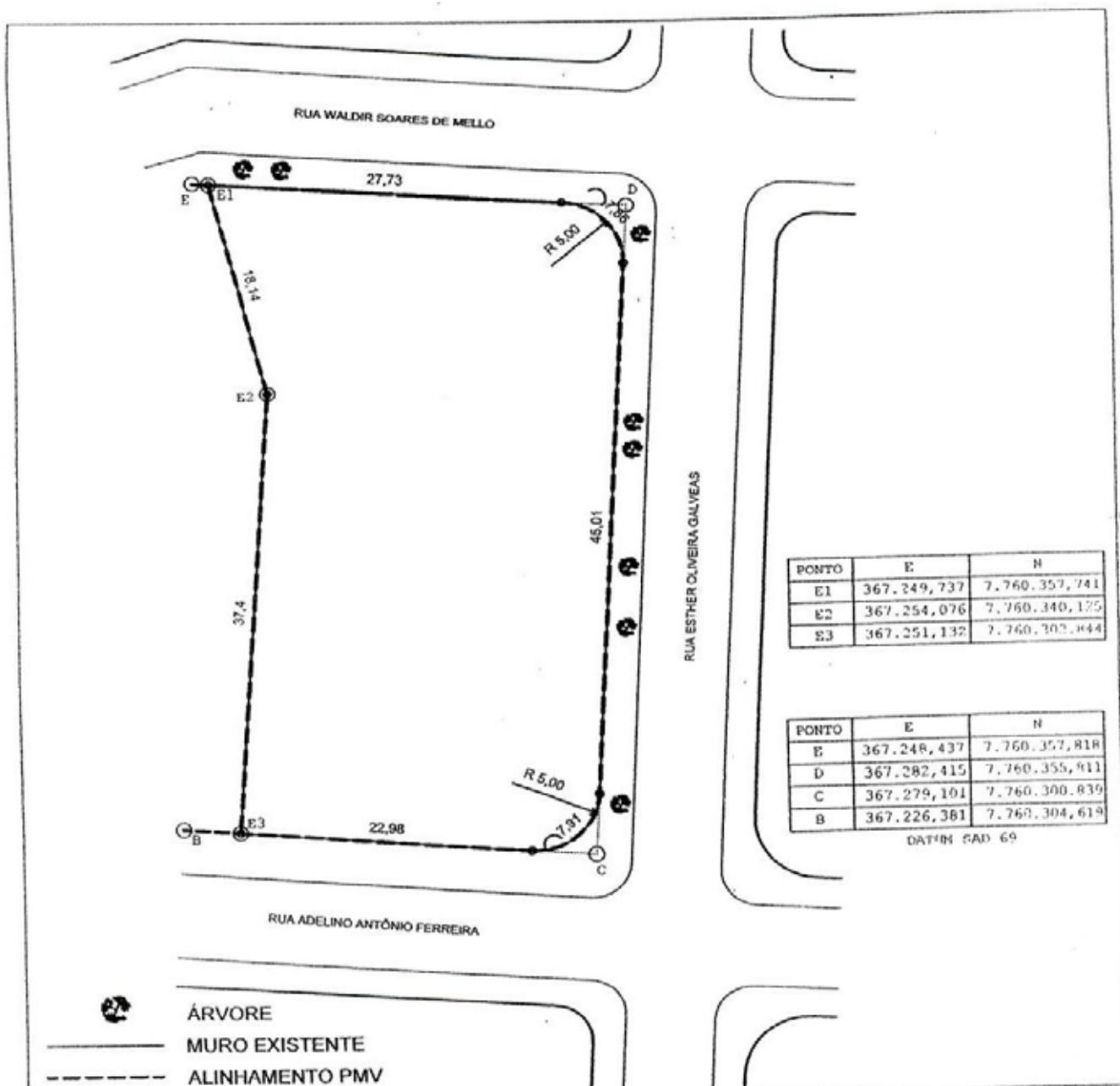
Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar a área citada no Artigo 1° desta Lei, com a implantação do Centro de Convivência da Terceira Idade.

Art. 3°. Fica revogada a Lei n° 8.950, de 16 de maio de 2016.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de setembro de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



PONTO	E	N
E1	367.249,737	7.760.357,741
E2	367.254,076	7.760.340,125
E3	367.251,132	7.760.302,844

PONTO	E	N
E	367.248,437	7.760.357,818
D	367.282,415	7.760.355,911
C	367.279,101	7.760.300,839
B	367.226,381	7.760.304,619

DATA: 09/03/2019

LEI Nº 9.576

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ADMINISTRAÇÃO: LUCIANO SANTOS REZENDE

SEDEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

SECRETÁRIO: MARCIO AURÉLIO PASSOS

REQUERENTE: SEGES / GAB		PROCESSO Nº: 1622470/2018
LÓCAL: RUA WALDIR SOARES DE MELLO, Nº 110		BAIRRO: JARDIM CAMBURI
ÁREA: 1549,99m²	PERÍMETRO: 167,03m	DATA: MARÇO DE 2019
DESENHO: PABLO BICALHO COSTA	CHEFE DA TOPOGRAFIA: SERGIO GUILHERME LOCATELLE	
REFERÊNCIA: TPG-02/2019	ESCALA: 1 / 500	

